



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de buscar junto a Empresa Bradesco, a implantação de dois (02) Caixas Eletrônicos para atender a população brejoense e policiamento diário para garantir maior segurança.

Com saída da Agência do Banco Bradesco da cidade, os cidadãos brejenses ficaram totalmente vulneráveis, pois não tem a garantia de que seus salários e/ou benefícios serão recebidos aqui mesmo, ou seja, a dificuldade aumentou, pois as pessoas não tem um local apropriado e seguro para efetuarem seus saques, depósitos e pagamentos. Vale ressaltar que essa situação é extremamente desgastante e a Gestão Pública precisa tomar providências junto aos órgãos competentes para que os munícipes não sejam prejudicados.

Contamos com a atenção de V.S. Excelência para o pronto atendimento deste pleito e tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 02 de junho de 2025

Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com